Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 333, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa magistrados para responder pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Magistrada FERNANDA DE GOES BRITO DIAMANTARAS, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, estará em gozo de férias no período de 17/03 a 05/04/2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo é o do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Rio Largo (reciprocamente), cuja Magistrada titular do referido juizado, MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA, estará em gozo de férias no período de 16/03 a 04/04/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição Judiciária, Subgrupo I: Comarcas com mais de uma unidade: Rio Largo, e Subgrupo II: Comarcas de Vara Única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, I, II, III e § 2º, e obedecendo a ordem de substituição legal, e o fato de a magistrada LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, estar em gozo de férias no período de 25/03 a 13/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo elencados, em razão das férias da Magistrada FERNANDA DE GOES BRITO DIAMANTARAS, no período de 17/03 a 05/04/2025, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações:

Magistrado	Período
GUILHERME BUBOLZ BOHM Titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo	De 17 a 24/03/2025
JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS Titular da Comarca de Atalaia	De 25/03 a 05/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 12/3/2025